

Parecer 07 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
19 04 2018	17h35min	Extraordinária	16

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Agora sim, vamos proferir o parecer.

A Subemenda nº 8 foi retirada; as Subemendas nºs 10 e 13 estão admitidas, na forma da Subemenda nº 14; as Subemendas nºs 9, 11 e 12 estão inadmitidas, sendo que a Subemenda nº 12 está também inadmitida por aumentar despesa e por estar prejudicada; a Subemenda nº 14, de plenário, obviamente, está acatada. É o parecer.

Sr. Presidente, só corrigindo, V.Exa. me desculpe: a Emenda nº 10 está acatada e apenas a Emenda nº 13 é admissível na forma da Subemenda nº 14, que também foi acatada.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer às subemendas está aprovado com a presença de 19 Deputados, ressalvado o destaque da Deputada Celina Leão.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as subemendas de segundo turno.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Concedo a palavra a V.Exa.

SECRETARIA LEGISLATIVA
DL nº 1992 / 18
Folha nº 61